



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 46/2024/PROGRAD

Torna pública a **Retificação** do Edital Nº42/2024/PROGRAD, que trata sobre a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, denominado Processo Seletivo de Vagas Ociosas - Fase Interna 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Tornar pública a **Retificação** do Edital Nº42/2024/PROGRAD, que trata sobre a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, denominado Processo Seletivo de Vagas Ociosas - Fase Interna 2024.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 No ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA REOPÇÃO DE CURSO, onde se lê:

ARQUITETURA E URBANISMO	
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO	<ol style="list-style-type: none">1. Requisitos:<ol style="list-style-type: none">1.1. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) menor ou igual a 7,0 (sete);1.2. Possuir reprovação por falta no histórico escolar;1.3. Não ter concluído todo o Ciclo Comum de Estudos.2. Classificação:<ol style="list-style-type: none">2.1. Maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA. Persistindo o empate, será considerado o maior IRA

Leia-sê:

ARQUITETURA E URBANISMO	
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO	<ol style="list-style-type: none">1. Requisitos:<ol style="list-style-type: none">1.1. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0 (sete);1.2. Não possuir reprovação por falta no histórico escolar;1.3. Ter concluído todo o Ciclo Comum de Estudos.2. Classificação:<ol style="list-style-type: none">2.1. Maior número de componentes curriculares aproveitados/dispensados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNILA. Persistindo o empate, será considerado o maior IRA

1.2 Ampliar o prazo de inscrições para todas as modalidades para o dia 14/04/2024.

1.3 No item 4.4.3 onde se lê:

Para efeito de análise dos históricos escolares de graduação, serão considerados os dados registrados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, emitidos até o dia 12 de abril de 2024 (carga horária, IRA, etc.).

Leia-sê:

Para efeito de análise dos históricos escolares de graduação, serão considerados os dados registrados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, emitidos até o dia 15 de abril de 2024 (carga horária, IRA, etc.).

1.4 No item 5.4.3 onde se lê:

Para efeito de análise dos históricos escolares de graduação, serão considerados os dados registrados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, emitidos até o dia 12 de abril de 2024 (carga horária, IRA, etc.).

Leia-sê:

Para efeito de análise dos históricos escolares de graduação, serão considerados os dados registrados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, emitidos até o dia 15 de abril de 2024 (carga horária, IRA, etc.).

2. Ratificam-se os demais itens do Edital N°42/2024/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 11 de Abril de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 11/04/2024

EDITAL Nº 46/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 10:34)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **2d8f673f78**